



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1125, em 18 de junho de 1970 =

"Alteração Tabular Implicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Ficou suplementada na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo, ficando abaixo descrita:-

2900	Conservação de Vias e Rodovias	
4.1.3.0.49	Equipamentos e Instalações	
	050-Aquisição de veículos.....	Cr\$ 400,00
	Total.....	Cr\$ 400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da emulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente abaixo descrita:-

2900	Conservação de Vias e Rodovias	
4.1.3.0.49	Equipamentos e Instalações	
	051-Custos veículos de tração moto-	
	riz.....	Cr\$ 400,00
	Total.....	Cr\$ 400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
em 18 de junho de 1970. =

[Assinatura]
= JOSÉ DE VASCONCELOS =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Divisão do Expediente e publicado no Portaria Municipal, na mesma data.

[Assinatura]
= JOSÉ DE VASCONCELOS =
= Chefe da Divisão do Expediente =